

EDITAL

REUNIÃO PÚBLICA

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea n) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **faz público**, nos termos do disposto nº 3 do artº 84º da mesma Lei, que, devido à falta de agenda, no mês de outubro, não se realizará a 1ª reunião pública do mês, agendada para o dia 09.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sítio www.cm-santacombadao.pt Paços do Concelho, 03 de Outubro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,